



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 664, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação da CGU nº 156458 com prazo limite para atendimento em 07 de maio de 2016; e

CONSIDERANDO a Reunião do Colégio de Dirigentes, em 20 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão responsável pela metodologia e finalização da proposta de minuta de Resolução que regulamentará a nova forma de distribuição da carga horária dos Técnico-Administrativos do IFB.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Ítalo Rios Cary	2034800	Membro Titular	Colégio de Dirigentes
Maria Cristina Madeira da Silva	6706296	Membro Suplente	Colégio de Dirigentes
Wákila Nieble Rodrigues de Mesquita	1938961	Membro Titular	SINASEFE
Felipe Serra	2067363	Membro Suplente	SINASEFE
Pedro Henrique Rodrigues de Camargo Dias	1061721	Membro Titular	CIS
-	-	Membro Suplente	CIS

Art. 3º - O membro titular representante do Colégio de Dirigentes, Ítalo Rios Cary, será responsável pela Relatoria dos trabalhos desta Comissão.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 18.03.2016